



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para os veículos da frota deste município de São Félix/Ba.

**Empresas Contratada:**

**Lote I: Cooperativa de Consumo Brasileira Revitaliza Cooperabra**, inscrita no CNPJ nº 51.945.891/0001-90, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 316, casa, centro, Santo Antonio de Jesus – BA.

**Valor Total:** Lote I - R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

**Lote II: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP

**Valor Total:** Lote II- R\$ 17.743,71 (dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária Unidade Orçamentária: 02.08.01, Fundo Municipal de Saúde, Órgão: 02.08; Ação: 2004; Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.39.69 – Seguro em Geral, Fonte de Recurso: 15001002.

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Órgão: 02.07; Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Ação: 2014; Gestão do Serviço de Transporte Escolar - Educação Básica, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.39.69 – Seguro em Geral, Fonte de Recurso: 15400000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.  
São Félix, 12 de agosto de 2025

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva  
Prefeito Municipal.